SCCC/ALMT
Fls. 143

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista que o Processo Licitatório Modalidade **ADESÃO CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 006/2015 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2015,** obedeceu aos ditames das Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, e que a Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso emitiu parecer favorável acerca do referido processo de adesão para contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de Tecnologia de Informação tendo como detentora da Ata em questão a empresa Apis Comércio Informatica - EIRELI, decidimos pela **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório.

Encaminhe-se para publicação.

Cuiabá – MT, 06 de Novembro de 2015.

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

**GUILHERME MALUF**
**Presidente**

**ONDANIR BORTOLINI ["NININHO"]**
**Primeiro Secretário**